



Ofício nº. 025/2023

Angatuba, 23 março de 2023

Assunto: Prestação de Contas do segundo quadrimestre de 2022 – Termo de Colaboração 001/2022 - SAMU

Vimos respeitosamente através deste, em atenção as Instruções 01/2020 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, bem como, as orientações emitidas por este setor, para fins de fiscalização e acompanhamento da execução do Termo de Colaboração 001/2022 - SAMU, encaminhar os devido documentos a caráter de prestação de contas do terceiro quadrimestre do exercício de 2022.

Colocamo-nos a vossa inteira disposição, renovando, nesta oportunidade, nossos protestos de alta estima e consideração.

Rogério José Pereira

Rogério José Pereira  
Provedor

*Recebi 24/03/23*

*Renan M.B. Uirini*

A/C  
Setor de Convênios  
Prefeitura do Município de Angatuba





ANEXO RP-10 - REPASSES AO TERCEIRO SETOR  
DEMONSTRATIVO INTEGRAL DAS RECEITAS E DESPESAS - TERMO DE CONVÊNIO

ÓRGÃO PÚBLICO CONVENIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGATUBA  
CONVENIADA: IRMANDADE DA SANTA CASA DE ANGATUBA  
CNPJ: 43.600.261/0001-55  
ENDEREÇO E CEP: RUA: PRAÇA LEVY LISBOA, Nº 1202 - CENTRO / CEP: 18240-000  
RESPONSÁVEL(IS) PELA CONVENIADA: PE. ROGÉRIO JOSÉ PEREIRA  
PROVEDOR  
CPF: 324.769.788-84

OBJETO: O PRESENTE TERMO DE COLABORAÇÃO TEM POR OBJETO A EXECUÇÃO DO SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA - SAMU A SEREM PRESTADOS A QUALQUER INDIVÍDUO QUE DELES NECESSITE, CONFORME DETALHADO NO PLANO DE TRABALHO, EM QUE A ENTIDADE SE DECLARA EM CONDIÇÕES DE PRESTAR OS SERVIÇOS

**EXERCÍCIO: 01/09/2022 a 31/12/2022**

**ORIGEM DOS RECURSOS (1): FEDERAL - SAMU**

DOCUMENTO	DATA	VIGÊNCIA	VALOR (R\$)
TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 001/2022 - SAMU	10/01/2022	31/12/2022	540.000,00

DEMONSTRATIVO DOS RECURSOS DISPONÍVEIS NO EXERCÍCIO

DATA PREVISTA PARA O REPASSE (2)	VALORES PREVISTOS (R\$)	DATA DO REPASSE	NÚMERO DO DOCUMENTO DE CRÉDITO	VALORES REPASSADOS (R\$)
06/09/22	21.919,00	06/09/22	00551441000025362	21.919,00
06/09/22	23.081,00	06/09/22	00551441000025362	23.081,00
06/10/22	21.919,00	06/10/22	00551441000025362	21.919,00
06/10/22	23.081,00	06/10/22	00551441000025362	23.081,00
07/11/22	21.919,00	07/11/22	00551441000025362	21.919,00
07/11/22	23.081,00	07/11/22	00551441000025362	23.081,00
06/12/22	21.919,00	06/12/22	00551441000130120	21.919,00
06/12/22	23.081,00	06/12/22	00551441000130120	23.081,00
(A) SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR				13.085,09
(B) REPASSES PÚBLICOS NO EXERCÍCIO				180.000,00
(C) RECEITAS COM APLICAÇÕES FINANCEIRAS DOS REPASSES PÚBLICOS				86,12
(D) OUTRAS RECEITAS DECORRENTES DA EXECUÇÃO DO AJUSTE (3)				
(E) TOTAL DE RECURSOS PÚBLICOS (A + B + C + D)				193.171,21
(F) RECURSOS PRÓPRIOS DA ENTIDADE PARCEIRA				
(G) TOTAL DE RECURSOS DISPONÍVEIS NO EXERCÍCIO (E + F)				193.171,21

(1) Verba: Federal, Estadual ou Municipal, devendo ser elaborado um anexo para cada fonte de recurso.



(2) Incluir valores previstos no exercício anterior e repassados neste exercício.

(3) Receitas com estacionamento, aluguéis, entre outras.

O(s) signatário(s), Pe. Rogério José Pereira na qualidade de representante(s) da Irmandade Santa Casa de Angatuba vem indicar, na forma abaixo detalhada, as despesas incorridas e pagas no exercício 01/09/2022 a 31/12/2022 bem como as despesas a pagar no exercício seguinte.

DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS INCORRIDAS NO EXERCÍCIO					
ORIGEM DOS RECURSOS (4):					
CATEGORIA OU FINALIDADE DA DESPESA (8)	DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO (R\$)	DESPESAS CONTABILIZADAS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E PAGAS NESTE EXERCÍCIO (R\$) (H)	DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO E PAGAS NESTE EXERCÍCIO (R\$) (I)	TOTAL DE DESPESAS PAGAS NESTE EXERCÍCIO (R\$) (J= H + I)	DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO A PAGAR EM EXERCÍCIOS SEGUINTE (R\$)
Recursos humanos (5)	191.365,21		191.365,21	191.365,21	
Recursos humanos (6)					
Medicamentos			0,00		
Material médico e hospitalar (*)	1.806,00		1.806,00	1.806,00	
Gêneros alimentícios			0,00		
Outros materiais de consumo			0,00		
Serviços médicos (*)			0,00		
Outros serviços de terceiros			0,00		
Locação de imóveis					
Locações diversas					
Utilidades públicas (7)			0,00		
Combustível					
Bens e materiais permanentes			0,00		
Obras					
Despesas financeiras e bancárias			0,00		
Outras despesas			0,00		
<b>TOTAL</b>	<b>193.171,21</b>	<b>0,00</b>	<b>193.171,21</b>	<b>193.171,21</b>	<b>0,00</b>

4) Verba: Federal, Estadual, Municipal e Recursos Próprios, devendo ser elaborado um anexo para cada fonte de recurso.

(5) Salários, encargos e benefícios.

(6) Autônomos e pessoa jurídica.

(7) Energia elétrica, água e esgoto, gás, telefone e internet.

(8) No rol exemplificativo incluir também as aquisições e os compromissos assumidos que não são classificados contabilmente como DESPESAS, como, por exemplo, aquisição de bens permanentes.

(9) Quando a diferença entre a Coluna DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO e a Coluna DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO E PAGAS NESTE EXERCÍCIO for decorrente de descontos obtidos ou pagamento de multa por atraso, o resultado não deve aparecer na coluna DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO A PAGAR EM EXERCÍCIOS SEGUINTE, uma vez que tais descontos ou multas são contabilizados em contas de receitas ou despesas. Assim sendo deverá se indicado como nota de rodapé os valores e as respectivas contas de receitas e despesas.

(\*) Apenas para entidades da área da Saúde.



DEMONSTRATIVO DO SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO

(G) TOTAL DE RECURSOS DISPONÍVEL NO EXERCÍCIO	193.171,21
(J) DESPESAS PAGAS NO EXERCÍCIO (H+I)	193.171,21
(K) RECURSO PÚBLICO NÃO APLICADO [E – (J – F)]	0,00
(L) VALOR DEVOLVIDO AO ÓRGÃO PÚBLICO	0,00
(M) VALOR AUTORIZADO PARA APLICAÇÃO NO EXERCÍCIO SEGUINTE (K – L)	0,00

Declaro(amos), na qualidade de responsável(is) pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que a despesa relacionada comprova a exata aplicação dos recursos recebidos para os fins indicados, conforme programa de trabalho aprovado, proposto ao Órgão Público Parceiro.

Local e data: Angatuba, 23 de março de 2023

PE. ROGÉRIO JOSÉ PEREIRA  
PROVEDOR





RELATÓRIO DE EXECUÇÃO DO OBJETO  
(Lei nº 13.019/2014, redação dada pela Lei nº 13.204/2015, Art.66, inciso I)

1. DADOS DA ENTIDADE

NOME DA ENTIDADE					CNPJ	
Irmandade Santa Casa de Angatuba					43.600.261/0001-55	
ENDEREÇO					NÚMERO	
Praça Levy Lisboa					1.202	
BAIRRO	CIDADE	UF	CEP	DDD / TELEFONE		
Centro	Angatuba	SP	18.240-000	(15) 3255-1055		
E-MAIL			SITE			
administracao@santacasadeangatuba.com.br			www.santacasadeangatuba.com.br			

2. DADOS DA PARCERIA

MODALIDADE DO TERMO				Nº	VIGÊNCIA
Fomento	X	Colaboração	Termo de Convênio	001/2022	10/01/2022 a 31/12/2022
OBJETO DA PARCERIA					
O PRESENTE TERMO DE COLABORAÇÃO TEM POR OBJETO A EXECUÇÃO DO SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA - SAMU A SEREM PRESTADOS A QUALQUER INDIVÍDUO QUE DELES NECESSITE, CONFORME DETALHADO NO PLANO DE TRABALHO, EM QUE A ENTIDADE SE DECLARA EM CONDIÇÕES DE PRESTAR OS SERVIÇOS					
TÍTULO DO PROJETO				PERÍODO	
Convênio Santa Casa - SAMU				3º QUADRIMESTRE de 2022	

3. EXECUÇÃO

- Serviços de Média Complexibilidade – SAMU

ESPECIFICAÇÃO	PACTUADO (mês)	QUANTIDADE REALIZADA									
		Setembro	Dif	Outubro	Dif	Novembro	Dif	Dezembro	Dif	Total	Total Dif
INJEÇÃO	4	33	29	11	7	10	6	8	4	62	46
INALAÇÃO	5	-	(5)	-	(5)	3	(2)	-	(5)	3	(17)
AFERIÇÃO DE PRESSÃO	25	171	146	179	154	150	125	195	170	695	595
GLICEMIA CAPILAR	125	88	(37)	106	(19)	76	(49)	87	(38)	357	(143)
OXIGENOTERAPIA	70	140	70	167	97	145	75	185	115	637	357
CURATIVO	91	7	(84)	5	(86)	9	(82)	12	(79)	33	(331)
ATENDIMENTO PRÉ HOSPITAL MÓVEL REALIZADO PELA EQUIPE DE SUPORTE BÁSICO DE VIDA	135	201	66	196	61	168	33	205	70	770	230
TRANSPORTE INTER HOSPITALAR MÓVEL UNIDADE DE SUPORTE BÁSICO DE VIDA	128	182	54	1	(127)	165	37	205	77	553	41
<b>SUB-TOTAL</b> .....	<b>583</b>	<b>822</b>	<b>239</b>	<b>665</b>	<b>82</b>	<b>726</b>	<b>143</b>	<b>897</b>	<b>314</b>	<b>3.110</b>	<b>778</b>
<b>TOTAL</b> .....	<b>583</b>	<b>822</b>	<b>239</b>	<b>665</b>	<b>82</b>	<b>726</b>	<b>143</b>	<b>897</b>	<b>314</b>	<b>3.110</b>	<b>778</b>

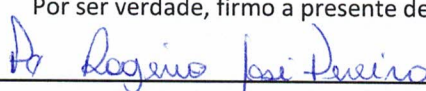
4. DECLARAÇÃO

ATESTADO DE VERACIDADE

Eu Pe. Rogério José Pereira, portador do CPF 324.769.788-84, na qualidade de provedor da entidade sem fins lucrativos Irmandade da Santa Casa de Angatuba, situada em Praça Levy Lisboa, nº 1202, Centro, Angatuba, inscrita no CNPJ 43.600.261/0001-55, declaro para os devidos fins que, os dados relatados acima são, em sua integralidade, verídicos e correspondem a realidade.

Por ser verdade, firmo a presente declaração.

Angatuba, 23 de março de 2023



Pe. Rogério José Pereira  
Provedor

☎ 15 3255.1055

✉ contato@santacasadeangatuba.com.br



CNPJ 43.600.261/0001-55

📍 Pc Levy Lisboa, 1202  
Centro - Angatuba.SP

